

Processo de reavaliação do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Transparência e conformidade

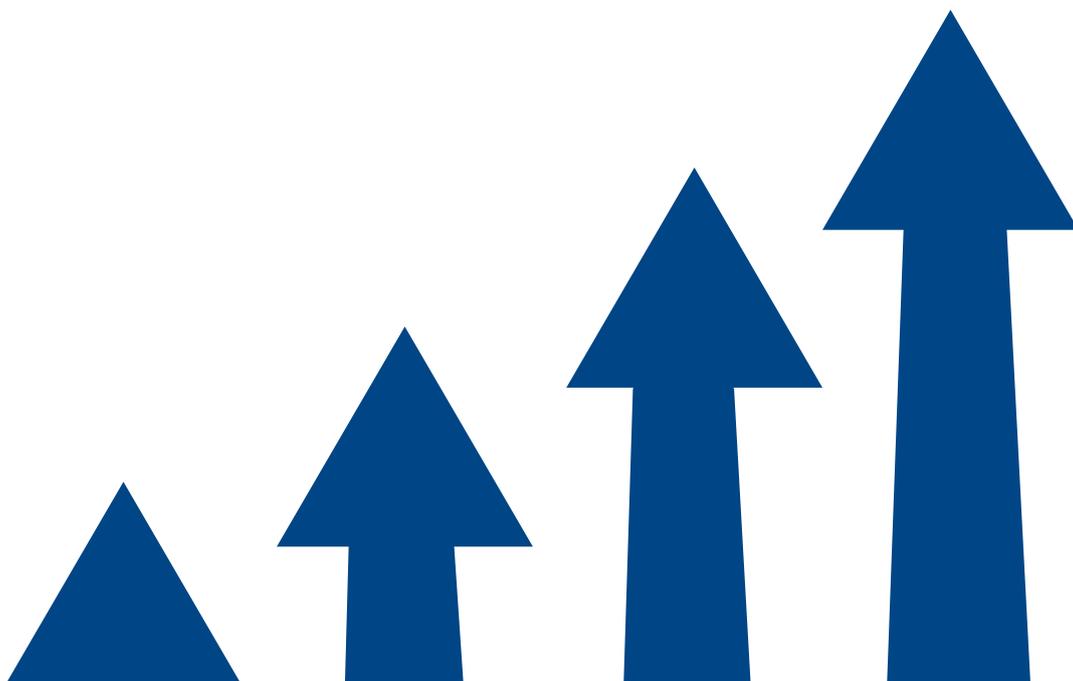


2024

PROCESSO DE REAVALIAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) - 2024



MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARLOS ROBERTO LUPI

PRESIDENTE DO INSS

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO

**DIRETOR DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO
(DIRBEN)**

VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS

**COORDENADOR GERAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS E
ASSISTENCIAIS (CGSPAS)**

JORGE OG VASCONCELOS JR

**COORDENADOR DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
(COSERP)**

CLEITON MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

CHEFIA DE REVISÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (SREV)

JOAO PAULO DOS SANTOS DA SILVA

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



SUMARIO

→ Objetivo da reavaliação do BPC.....	5
→ Base legal da reavaliação	6
→ Comunicação com os beneficiários	7
→ Formas de notificação	8
→ Etapas do processo de reavaliação	10
→ Graduação das revisões.....	11
→ Transparência e prevenção de litígios.....	12
→ Conclusão	13



→ OBJETIVO DA REAVALIAÇÃO DO BPC



Assegurar que os benefícios sejam pagos apenas a quem realmente cumpre os critérios legais.



Procedimento fundamentado na Lei 8.742 de 1993 (Orgânica da Assistência Social) e em portarias recentes que regulamentam as revisões.



→ **BASE LEGAL DA REAVALIAÇÃO**

Fundamentação Jurídica:

- ◆ **Lei nº 8.742 de 1993 (LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social):** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
- ◆ **Portaria Interministerial MDS/MPS nº 27/2024:** Estabelece procedimentos de atualização cadastral, dando segurança e dinamismo ao processo de revisão.
- ◆ **Portaria Conjunta MDS/INSS nº 03/2018:** Atualizada pela Portaria nº 28/2024, detalha as condições para a reavaliação.
- ◆ **Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007:** Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso



→ COMUNICAÇÃO COM OS BENEFICIÁRIOS

Ações de Comunicação Implementadas:

- ◆ **Notificações Múltiplas:** Utilização de diversos canais para garantir a ciência dos beneficiários,
- ◆ **Objetivo:** Garantir que todos os beneficiários estejam cientes da necessidade de atualizar seus dados no CadÚnico.



→ FORMAS DE NOTIFICAÇÃO

Canais utilizados para ciência do cidadão (enviados pelo INSS):

- ◆ Carta com Aviso de Recebimento – envio de cartas aos beneficiários ou representantes legais;
- ◆ Notificação Bancária - mensagem disponibilizada ao acessar a conta e ou extrato;
- ◆ Central 135 - ligações ativas realizadas pela central para o beneficiário ou representante legal;

Canais utilizados para ciência do cidadão (disponíveis para o cidadão):

- ◆ Serviço expresso nas agências do INSS para o cidadão ter ciência da notificação;
- ◆ Ciência na Central 135 através de ligação receptiva do do beneficiário ou representante legal ao INSS;



Canais auxiliares de comunicação:

- ◆ Push no app Meu INSS;
- ◆ SMS com envio aos beneficiários
- ◆ Consulta da lista de beneficiários convocados através do Meu INSS; e
- ◆ Comunicação geral na mídia.



→ ETAPAS DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO



Foco na Transparência e Conformidade.



30 Dias para Bloqueio: Após a notificação, não havendo ciência inequívoca, o benefício é bloqueado temporariamente.



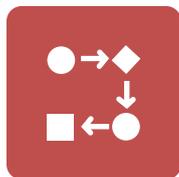
45 a 90 Dias para Suspensão: Dependendo do tamanho do município, prazos maiores são oferecidos antes de suspender o benefício.



Reativação e Cessação: Benefício pode ser reativado se o cadastro for atualizado dentro de 6 meses após a suspensão; após esse período, o benefício é cessado, cabendo ser reativado administrativamente apenas na esfera recursal.



→ GRADUAÇÃO DAS REVISÕES



Priorização Gradual para Garantir Eficiência.



Primeira Fase: Foco nos beneficiários sem cadastro no CadÚnico (cerca de meio milhão de pessoas).



Segunda Fase: Revisão de beneficiários com cadastro desatualizado há mais de 4 anos.



Objetivo: Garantir que os CRAS tenham capacidade para atender à demanda e realizar as atualizações necessárias.



→ TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DE LITÍGIOS



Medidas Adotadas para Evitar Conflitos:



◆ **Consultas e Suporte Online:** Site específico criado para acompanhamento do processo pelos beneficiários.



◆ **Documentação Rigorosa:** Cada etapa foi documentada para assegurar a transparência e a conformidade legal.



◆ **Prevenção de Ações Cíveis Públicas:** Todas as medidas foram tomadas para evitar litígios, garantindo que os beneficiários tenham pleno acesso às informações.

◆ **Automação dos Processos:** Não será necessário que o beneficiário retorne ao INSS após a atualização do seu CADUNICO, essa atualização no INSS será automática bem como o desbloqueio do benefício.

◆ O próprio beneficiário não precisa ir até um CRAS para a atualização do cadúnico, podendo ser feito por um membro do seu grupo familiar



→ CONCLUSÃO

Compromisso com a Legalidade e a Eficiência:

- ◆ O INSS adotou todas as medidas necessárias para garantir que os beneficiários sejam devidamente informados e tenham a oportunidade de regularizar sua situação.
- ◆ O papel da Defensoria Pública da União (DPU) é essencial para assegurar que os direitos dos cidadãos sejam respeitados durante todo o processo.
- ◆ Em caso de dúvidas ou dificuldades, o beneficiário poderá contatar as unidades da DPU para auxílio e orientação extrajudicial durante o processo de revisão.

